

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 002 – P, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 19/01/2026 até 23/01/2026 o período de 05 dias de gozo de férias do empregado público Elissandra Silva da Paixão Covre de Oliveira – Auxiliar Administrativo da Área da Saúde do CIM NOROESTE, conforme Portaria nº 50 - P, datada de 18/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Noroeste/ES
Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
Águia Branca, 14 de janeiro de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do Cim Noroeste